TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5318/2013**
PROCESSO	:	**N.º TC/03959/2012**
PROTOCOLO	:	**N.º 1305896**
ÓRGÃO	:	**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
RESPONSÁVEL	:	**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
ASSUNTO	:	**ADMISSÃO DE PESSOAL – NOMEAÇÃO**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS**
INTERESSADO	:	**TAISE MONIQUE CALISTRADO DOS SANTOS**
FUNÇÃO		**PROFESSOR**

Trata do pedido de registro do ato de admissão de pessoal referente à nomeação de TAISE MONIQUE CALISTRADO DOS SANTOS, aprovada em 5º (quinto) lugar para o cargo de PROFESSORA no Concurso Público, homologado em 13/01/2012.

Diante da legalidade do ato de admissão, apreciada pela inspetoria de controle de Atos de Pessoal e pelo parecer do Ministério Público de Contas e considerando a competência deste Tribunal de Contas prevista no inciso III do artigo 21 da Lei Complementar nº 160/2012 e com fulcro no artigo 13 inciso IV combinado com o artigo 329 inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006) **DECIDO** pelo **REGISTRO** do presente ato de admissão de pessoal – nomeação.

Publique-se e Registre-se

Em 20 de junho de 2013

Conselheiro José Ancelmo dos Santos

- Relator -

jam